



MEMBRO EFETIVO

PROPOSTO: DR. RODRIGO DA PAZ FERREIRA DARBILLY

PROPONENTE: DR. PEDRO TRENGROUSE LAIGNIER DE SOUZA

Advogado graduado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2002), pós-graduado em Direito Privado Patrimonial pela PUC-Rio, em Direito Processual Civil – Novo CPC (UCAM/Fórum) e em Direito Desportivo (ESA OAB/RJ). Membro das Comissões de Direito Desportivo e de Estudos sobre a Sociedade Anônima do Futebol da OAB/RJ (2021–2024), possui ampla experiência em contencioso cível, empresarial, esportivo e arbitragens, com atuação destacada em governança e consultoria jurídica estratégica para entidades do esporte, como CBF, COB, CPB e federações diversas. Desde 2020, é advogado associado do escritório Trengrouse & Gonçalves Advogados, onde coordena a área de Contencioso Estratégico e prestou consultoria jurídica ao Gabinete da Presidência da CBF. Atuou anteriormente em renomados escritórios de advocacia, com sólida trajetória em Direito Civil, Empresarial e Desportivo, e possui fluência em inglês e espanhol.